



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

**PORTARIA N.º 260/2018.
DE 29 DE MAIO DE 2018.**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício **Pensão por Morte** em favor da Sra **Eva Lucas Kerkhoff**, em decorrência do falecimento do ex-segurado Sr. **Orgalino Kerkhoff**.”*

O Prefeito Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, **no uso de suas atribuições legais** e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 7º, inciso I, art. 28, inciso I da Lei Municipal n.º 355, de 25 de Agosto de 2005 que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Querência - MT, combinado com o Art. 29, II da Lei 403/2006, que alterou a Lei 355/2005;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor Sr. **Orgalino Kerkhoff**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 2.236.511 - SSP/PR e CPF n.º 099.206.099-00, Aposentado conforme acórdão TCE/MT n.º 2.604/2009, no cargo de Trabalhador Braçal, Nível Categoria Funcional, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, em favor de sua cônjuge Sra. **Eva Lucas Kerkhoff**, brasileira, portadora da cédula de Identidade n.º 1427386-1 SESP-MT e CPF n.º 946.007.381-34 o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do FEMPAS n.º **2018.07.00016P**, a partir da data do requerimento do benefício **16/05/2018**, conforme Art. 29, II, da Lei Municipal 403/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2018**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

QUERÊNCIA - MT, 29 de maio de 2018.

JOÃO CARLOS PIZZI

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Homologo:

FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal